



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

Ata da 20ª Sessão ordinária do 2º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Bom Jesus-PB

Ata da 20ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, na sua 15ª Legislatura e no seu 2º período de 2025. As 18 horas, e aos 21 dias do mês de Outubro, na “Casa José Gonçalves Moreira”, sede Francisco Furtado de Figueiredo à Rua 05 de novembro, s/ n, centro, nesta cidade de Bom Jesus, Estado da Paraíba, realizou-se a presente sessão sob a presidência do vereador Tito Líbio Dias, como 1º secretário o vereador Edson Darley de Souza Nascimento, e como vice-presidente o vereador Tomaz Duarte Neto. Respectivamente conforme a lista de presença, compareceram os seguintes Vereadores: Tito Líbio Dias, Tomaz Duarte Neto, Maria das Graças Lopes de Sousa, Larissa Gonçalves Ricarte, Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza, Givaldo Gonçalves da Silva Sobrinho, Edson Darley de Souza Nascimento e Evandro dos Santos Souza. Deixando de comparecer o vereador Fábio Abel Manguiera. Havendo número legal de vereadores o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da sessão sob a proteção de Deus e em nome da democracia. Logo em seguida o Presidente autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida ao plenário para discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores presentes. Logo em seguida o Senhor Presidente autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura do material de expediente que consta: **Projeto de Resolução: 26/2025 - de autoria da Mesa Diretora**, altera a redação do Art. 102º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus e dá outras providências. **Projeto de Lei: 44/2025 - de autoria do Poder Executivo**, que “Altera a Lei Municipal nº 729, de 2023, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Básica da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, para excluir o cargo de Diretoria de Departamento de Planejamento e Gestão e incluir o cargo de Diretoria de Departamento de Engenharia na estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **Projeto de Lei: 45/2025 - de autoria do Poder Executivo**, onde “Estima a receita e fixa a despesa do município de Bom Jesus, para o exercício de 2026, e dá outras providências”. **Projeto de Lei: 46/2025 - de autoria do Poder Executivo**, onde “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bom Jesus para o período 2026/2029”. Em seguida o presidente encaminhou os **Projetos de Lei Nº 45/2025 e 46/2026**, para a Comissão de Finanças e Orçamento, em ato continuo o presidente passou a ordem do dia que consta : **Projeto de Resolução 26/2025, Projeto de Lei: 44/2025**, onde as matérias foram aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida e nada mais havendo a tratar no momento o Senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da Sessão. E para constar eu, Edson Darley de Souza Nascimento, 1º Secretário lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 21 de outubro de 2025.



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000

CNPJ: 01.970.195/0001-65

E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br